



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 659/2016

São Luís, 04 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3088/2016

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 609, de 16/6/2016, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís Goiânia/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias em favor do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Substituto, lotado na 5ª VT de São Luís/MA a fim de acompanhar o Presidente desta Casa em reunião técnica de cooperação com dirigentes do TRT da 18ª Região, no dia 13/7/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs